



MUNICÍPIO DE CRISTAL / RS
Seção de Compras e Patrimônio
R. Sete de Setembro, 177 - fone: (051)3678.1100 - Fone/Fax: (51)3678.1124
Cristal/RS - CEP: 96195-000
Site: www.cristal.rs.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**Processo nº. 235/2021.
Dispensa de Licitação nº. 15/2021.**

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa por Limite.
Art. 24, inc. II da Lei Federal nº. 8.666/93.

DATA: 05/04/2021.

OBJETO:

AQUISIÇÃO DE UM CONJUNTO DE BRINQUEDOS PARA A PRACINHA INFANTIL COM MADEIRA PRESSURIZADAS EM AUTO CLAVE PARA O MUNICÍPIO DE CRISTAL RS.



MUNICÍPIO DE CRISTAL / RS

Seção de Compras e Patrimônio

R. Sete de Setembro, 177 – fone: (051)3678.1100 – Fone/Fax: (51)3678.1124

Cristal/RS – CEP: 96195-000

Site: www.cristal.rs.gov.br

DESPACHO

Tendo em vista o que consta nos presentes autos e considerando a necessidade de aquisição de um conjunto de brinquedos para a pracinha infantil com madeira pressurizada em auto chave contendo os seguintes itens 01 playgroud com casinha aberta, cobertura em deck de madeira espaçado, 01 passarela com proteção de cordas, 01 escorregador com caixa de areia, 01 rampa de pneus e tacos, 01 escada vertical, 03 balanços com cordas trava quedas, 01 pneu na ponta da travessa, 02 gangorras em madeira roliça, autorizo a aquisição, observadas as demais cautelas legais.

Cristal, 05 de abril de 2021.

Marcelo Luis Krolow
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE CRISTAL / RS
Seção de Compras e Patrimônio

R. Sete de Setembro, 177 – fone: (051)3678.1100 – Fone/Fax: (51)3678.1124
Cristal/RS – CEP: 96195-000
Site: www.cristal.rs.gov.br

RATIFICAÇÃO

AQUISIÇÃO DE UM CONJUNTO DE BRINQUEDOS PARA A PRACINHA INFANTIL COM MADEIRA PRESSURIZADAS EM AUTO CLAVE PARA O MUNICÍPIO DE CRISTAL RS.

Ratifico a Dispensa de Licitação nº. 15.2021, solicitada pela Secretaria Municipal de Turismo, Esporte, Cultura e juventude para **aquisição de um conjunto de brinquedos para a pracinha infantil com madeira pressurizada em auto chave para o município de Cristal/RS.**

Contratado: **Billytoys Smart Solutions**, CNPJ nº. 38.542.568/0001-07,
Valor total: R\$ 15.984,00 (Quinze mil e novecentos e oitenta e quatro reais).

Com base no art. 24, Inciso II, da Lei Federal Nº. 8.666/93.

Cristal, 05 de abril de 2021.

Marcelo Luis Krolow
Prefeito Municipal